



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador José Alves Neto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para ser providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009 e 01/2011, para o cargo de Técnico Judiciário:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGA (S) PARA REMOÇÃO
Brejo Grande	01
Estância	02
Gararu	02
Itabaiana	02
Itaporanga D'Ajuda	01
Lagarto	01
Maruim	01
Moita Bonita	01
Neópolis	01
Nossa Senhora da Glória	01
Nossa Senhora de Lourdes	01
Nossa Senhora do Socorro	03
Poço Verde	01
Riachuelo	02

Salgado	01
Santa Rosa de Lima	01
São Cristóvão	01
TOTAL GERAL	23

Aracaju, 1º de junho de 2012.

Desembargador José Alves Neto,
Presidente.